



ATA DE AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No
004/2025 – REDE RIO
VERDE-GO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Verde, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância às normas constantes do Edital de Chamamento Público no 004/2025, que tem como finalidade a constituição, fortalecimento e fomento da Rede Rio Verde-GO de Pontos e Pontões de Cultura, registra, por meio da presente ata, os atos referentes à fase de habilitação documental, etapa indispensável e preliminar para a participação dos proponentes no certame. O período destinado ao recebimento dos documentos comprobatórios estabelecidos no edital ocorreu entre os dias 02 e 04 de abril de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, utilizando a plataforma oficial Digital Agente Cultural, instrumento adotado para garantir a transparência, segurança, rastreabilidade e integridade dos dados e arquivos enviados pelos interessados, assegurando a igualdade de condições e o amplo acesso. A análise da documentação apresentada foi conduzida pelas servidoras municipais Wanessa Kellen da Silva e Angélica Lopes Cabral, devidamente designadas para compor a comissão de habilitação, que atuaram com rigor técnico, imparcialidade e observância estrita aos critérios previstos no edital, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a Administração Pública. Durante o exame, foi procedida a verificação da regularidade, integridade, validade e conformidade dos documentos apresentados, com especial atenção às declarações exigidas, comprovantes e demais elementos probatórios que atestam a aptidão, a qualificação técnica e a capacidade dos proponentes para integrar a Rede Rio Verde-GO de Pontos e Pontões de Cultura. Este procedimento visou resguardar a lisura do certame, bem como assegurar que os participantes estejam plenamente habilitados para as fases subsequentes, garantindo a isonomia e a transparência do processo. Concluída a análise, foi elaborada a lista parcial de habilitação, publicada em 08 de abril de 2025, contendo a relação dos proponentes habilitados e inabilitados, com a devida fundamentação técnica para cada decisão, tornando público o resultado por meio dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao princípio da publicidade e da transparência administrativa. Foi assegurado aos proponentes inabilitados o direito de interposição de recurso administrativo, conforme disposto no edital, para garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, princípios constitucionais indispensáveis à legitimidade e regularidade do procedimento. A presente ata tem por finalidade formalizar e atestar a regularidade e a legalidade dos atos praticados durante a fase de habilitação, compondo os autos do chamamento público para fins de controle administrativo, transparência pública e observância das normas vigentes.

Rio Verde-GO, 08 de ABRIL de 2025.

Wanessa Kellen da Silva
Wanessa Kellen da Silva

Servidora municipal – Comissão de Habilitação

Angélica Lopes Cabral
Angélica Lopes Cabral

Servidora municipal – Comissão de Habilitação